

ATO Nº 335/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2024/12812, da Secretaria de Estado de Educação, resolve declarar vago, a partir 05 de fevereiro de 2024, o cargo efetivo de Apoio Adm. Educacional-Elementar, ocupado pelo servidor MATEUS HENRIQUE PEREIRA JAQUEIRA, RG nº. 1XXXXXX-8 SESDC/RO, lotado na E.E. Olavo Bilac, no município de Rondolândia/MT, Matrícula Funcional nº. 287059/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de março de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cb70b6c6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)